Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.200 /

"DENOMINA 'MARIA CRISTINA BIANCHI JUNQUEIRA' AS PISCINAS SITUADAS NO COMPLEXO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, DO CONJUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Maria Cristina Bianchi Junqueira**" as piscinas situadas no Complexo de Esportes, Lazer e Recreação, do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 677, de 24 / 09 /92.